



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0128/2015, de 09 de março de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.476/2014, de 10 de Novembro de 2014, que designou equipe de pregoeiros da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA;

CONSIDERANDO o Decreto n° 5.450/2005, de 31 de maio de 2005, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da equipe de pregoeiros da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, junto ao Departamento de Logística e Serviços Gerais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, designada através da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.476/2014, de 10 de Novembro de 2014.

Parágrafo Único: Designar o servidor Técnico-Administrativo **Pedro Henrique Alves Barreto** para compor a equipe supracitada.

Art. 2º A equipe de pregoeiros da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA passa a ter a seguinte composição: **Pedro Henrique Alves Barreto** – SIAPE n° 1911824; **Alaete Roberto Júnior** - SIAPE n° 6396371; **Caubi Rocha de Macedo** - SIAPE n° 0396176; **Francisco de Assis Costa** – SIAPE n° 0396174; **Luana Lorena de Souza Lima** – SIAPE n° 1879552 e **Adriano Rainer Almeida Carneiro** – SIAPE n° 1723664, como pregoeiros da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, junto ao Departamento de Logística e Serviços Gerais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 3º A Gestão dos servidores, como pregoeiros, será de um ano, conforme estabelece o parágrafo 3º, do artigo 10 do Decreto n° 5.450/2005, a contar da data de emissão da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.445/2014, de 30 de Outubro de 2014, e em caso de recondução, a mesma será feita por meio de um novo ato, que deverá ser solicitado em período antecedente ao encerramento da Gestão.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publica-se, anexando-se no
Mural dos Atos Oficiais
09/03/15

Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete